Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI 388_2020
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: RI 388_2020 -informações sobre estrutura de atendimento em Hortolândia

Ofício G. S. 2132/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 388/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 388, de 2020, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, solicitando informações sobre a estrutura de atendimento disponível no município de Hortolândia.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão técnico competente desta Pasta, venho informar o solicitado:

1 - O município de Hortolândia possui quantos leitos de UTI?

R: O município possui 10 leitos de UTI adulto COVID cadastrados no CNES.

2 - Desse montante, quantos são destinados especificamente para atendimento de pacientes

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/08/20 às 13:49:02.
Documento Nº: 7243110-2321 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7243110-2321

SIGA

COVID-19?

R: Todos os 10 leitos de UTI são destinados a atendimento de paciente COVID.

3 - Quantos leitos de UTI, em caráter permanente, o município possuía antes da epidemia?

R: O município não possuía leitos de UTI adulto antes da epidemia.

4 - Foram abertos novos leitos para enfrentamento da epidemia? Caso sim, dos novos leitos que foram abertos, quantos ficarão como permanentes para o município?

R: Foram abertos 10 leitos de UTI adulto tipo II com habilitação temporária exclusivos para atendimento COVID. Não temos a informação se ficarão permanentes depende do Ministério da Saúde.

5 - Qual é o custo diário para a manutenção desses leitos extras permanentemente? Especificar todos os custos, detalhando cada item.

R: O custeio do leito de UTI COVID pelo Ministério de Saúde é de R$1.600,00 a diária do leito. Os custos dependem do atendimento de cada hospital , sus complexidade e variam de acordo com a assistência prestada. Não temos a informação do custo detalhado deste leito.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOFI202026382A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/08/20 às 13:49:02.
Documento Nº: 7243110-2321 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7243110-2321